

Que seja elaborado, como requerido por este Conselho em duas oportunidades, um plano permanente de atenção e manutenção da área tombada de Brasília, plano este que deve detalhar os serviços a serem executados, sua periodicidade e seus respectivos custos para que a Companhia contribua de forma, efetiva, para a manutenção desse importante patrimônio nacional. III – ENCAMINHAR este processo, com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2022, para análise e aprovação da Assembleia Geral da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

**LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho de Administração

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
Conselheiro de Administração

**OSNEI OKUMOTO**  
Conselheiro de Administração

**RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Conselheira de Administração

**ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES**  
Conselheiro de Administração

**CLEBER MONTEIRO FERNANDES**  
Conselheiro de Administração

**KALINE GONZAGA COSTA**  
Conselheira de Administração

**CLÁUDIO CORRÊA VASQUES**  
Conselheiro de Administração

**CINARA MARIA FONSECA DE LIMA**  
Conselheira de Administração

**KAMYLA SILVA TEIXEIRA**  
Conselheira de Administração

**MARIANA MENDES RODRIGUES**  
Conselheira de Administração

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil elaborou as demonstrações contábeis em cumprimento às determinações constantes nos parágrafos 2º e 3º do art. 37 do Estatuto Social aprovado em 27 de julho de 2019.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício social, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, e reúnem condições de serem submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas da empresa.

Brasília (DF), 17 de março de 2023.

**Dirceu Martins Batista Junior**  
Conselheiro Fiscal – Presidente

**Edward Johnson Gonçalves de Abrantes**  
Conselheiro Fiscal

**Mariana Marreco Cerqueira**  
Conselheira Fiscal

**João Cesar Bertosi Filho**  
Conselheiro Fiscal

**Ronan Pereira Lima**  
Conselheiro Fiscal

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 02/2023 - SSECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 PROCESSO: 00070-00008402/2022-15. Partes: SEAGRI/DF e BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição 01 (um) Perfurador de Solo Tratorizado, hidráulico (item 19) a três pontos, acionado pela TDP, transmissão em banho de óleo, com 01 broca de 9" e 01 broca de 12", com capacidade de perfuração de 1000mm de profundidade, gancho isolado, compatível com tratores de potência mínima de 60 CV, Marca: JZ implementos. Consoante específica o Item 19 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 11/2022 (102388174), da Proposta (102388276), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 11.799,25 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). O empenho é de R\$ 11.799,25 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme Notas de Empenho nº 2023NE00138 e nº 2023NE00139, emitidas em 25/03/2023, sob os eventos nº 400091 e nº 400099, na modalidade Ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6201.2889.0005, Natureza da Despesa 449052, Fonte de Recurso: 132022022 – Recurso de Repasse e 390022022 – Recurso de Contrapartida. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 27/03/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado Substituto. Pela Contratada: PAULO DE TARSO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Administrador e Sócio.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022 - SEAGRI/DF PROCESSO: 00070-00005497/2021-34. Partes: SEAGRI/DF e M C ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva o presente Termo Aditivo objetiva prorrogar os prazos de vigência e execução do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022 - SEAGRI/DF cujo objeto é a Execução da obra de implantação

de tubulação no trecho final no canal localizado no Núcleo Rural do Rodeador na Região Administrativa de Brazlândia-DF, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, nos termos do caput do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, sendo o da execução a partir de 28/03/2023. 2.2 - Acrescenta parágrafo único à cláusula sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2022/SEAGRI/MC ENG. (89050883), que deverá conter a seguinte redação: Parágrafo único. Será permitido reajuste do valor contratual a cada 12 (doze meses) a contar da apresentação do orçamento, aplicando-se para este fim o Índice de Custo de Construção - ICC Brasília, calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 27/03/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado Substituto. Pela Contratada: AMIR MIGUEL DE SOUZA, na qualidade Sócio Administrador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - UASG 926319

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal- FAPDF, torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar Administrativo, Recepcionista, Motorista, Copeira e Técnico em Secretariado, com dedicação exclusiva, a fim de atender às necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.021.153,92 (um milhão, vinte e um mil cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Elemento de despesa: 33.90.37-01. Programa de Trabalho nº: 19.122.8207.8517.0141. Fonte: 100. Abertura das propostas dia 13/04/2023, às 09h30min. Processo nº: 00193-00000095/2023-18. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no portal da

FAPDF-DF: <http://www.fap.df.gov.br/licitacoes/>, a partir da sua publicação e/ou divulgação. Informações pelo telefone: (61) 3462.8817. Brasília/DF, 29 de março de 2023.

**MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA**  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 343/2019  
PROCESSO: 00150-00004794/2019-76; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARCELA TAMM RABELO: Nota de Empenho nº 00366/2019. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 343/2019, VALOR: 99.991,16 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "JULIANA ESTEVE ONDE ESTEVE"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: João Roberto de Oliveira Moro; Agente Cultural: MARCELA TAMM RABELO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 357/2019  
PROCESSO: 00150-00002120/2019-37; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LISIANE QUEIROZ VIEIRA: Nota de Empenho nº 00395/2019. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 357/2019, VALOR: 119.979,00 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2(dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto ""D'SONHOS""; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: João Roberto de Oliveira Moro; Agente Cultural: LISIANE QUEIROZ VIEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 143/2023  
PROCESSO: 00150-00007217/2022-31; NOTA DE EMPENHO Nº 00643/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PRISCILLA FARIA LIMA LEONEL na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 143/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Xingando as Deusas" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: PRISCILLA FARIA LIMA LEONEL.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 201/2023  
PROCESSO: 00150-00007401/2022-81; NOTA DE EMPENHO Nº 00666/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SIDNEI ESTACIO DOS SANTOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 201/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Batalha da 250" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 59.610,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dez reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: SIDNEI ESTACIO DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 394/2023  
PROCESSO: 00150-00007004/2022-18; NOTA DE EMPENHO Nº 00703/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ASSOCIAÇÃO CULTURAL OLHO DE ÁGUIA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 394/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "IMAGENS SEM

FRONTEIRAS - 3ª EDIÇÃO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL OLHO DE ÁGUIA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 395/2023

PROCESSO: 00150-00007112/2022-82; NOTA DE EMPENHO Nº 00631/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 395/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ARTE URBANA EM AÇÃO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO Nº DO PROCESSO: 0380-002415/2010. INTERESSADO: GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA - CNPJ nº 00.328.112/0001-76. Nº DO CONVÊNIO: 08/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001551/2009. INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SANTÍSSIMO MENINO JESUS - CNPJ nº 00.456.392/0001-06. Nº DO CONVÊNIO: 35/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. EDWARD FONSECA DE LIMA, Subsecretário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE  
ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 13/2023  
PROCESSO Nº 00390-00002403/2022-42. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.\*\*\*.\*\*\*-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 285.\*\*\*.\*\*\*-96, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., com sede social na Avenida Nove de Julho, nº 5.229 e 5.257, 4º andar, conjuntos 41-A e 42-B, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01407-200, inscrita no CNPJ sob o nº 27.902.165/0001-05, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por CHRISTIANO MORETTE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 26.\*\*\*.\*\*\*-6, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.\*\*\*.\*\*\*-94 na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Ata da Assembleia Geral Extraordinária (105502909), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (106096788) do Processo SEI nº 00390-00002403/2022-42,